



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 048/2026

AUTOR: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Vereador Alécio Soares Fernandes

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 048/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para análise quanto aos seus aspectos e verifica se as propostas estão alinhadas com a Constituição e os direitos dos cidadãos, garantindo que não fiquem prejudiciais, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação examinar a compatibilidade e a adequação da proposição com a legislação vigente, bem como avaliar seus impactos de direitos humanos.

Após análise da matéria, verifica-se que o Projeto de Lei nº 048/2026 trata de um procedimento administrativo/contábil necessário à efetiva utilização dos valores transferidos pelo Governo federal a serem utilizados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde pertinente à GRUPO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - RECURSOS PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 43310006 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

Embora a proposição esteja formalmente amparada na legislação pertinente e inserida na esfera de competência do Poder Executivo, por unanimidade esta Comissão entendeu que a matéria não carece de maior detalhamento quanto aos seus efeitos constitucional, especialmente no que se refere à avaliação dos bens a serem recebidos, à transparência dos critérios adotados e aos possíveis impactos no equilíbrio financeiro do Município.

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055, Cujubim – ro
contato@camaradecujubim.ro.gov.br



D: 493940 e CRC: 6DDCD832



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBUBIM
PODER LEGISLATIVO

Diante disso, conclui-se que a proposição apresenta, de forma suficientemente clara, os elementos necessários para aferição de sua plena adequação constituinte e legalidade.

III – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, o Relator opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº048/2026.

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, em reunião realizada em 20 de maio de 2026, decidiu, **por unanimidade de seus membros, acompanhar o voto do Relator**, opinando pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 048/2026.

V – ASSINATURAS

JANIO RODRIGUES DE SOUSA	ALÉCIO SOARES FERNANDES	RENATA VIANA FERREIRA
PRESIDENTE	RELATOR	MEMBRO

Sala das Comissões, 20 de maio de 2026.

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055, Cujubim – ro
contato@camaradecujubim.ro.gov.br



D: 493940 e CRC: 6DDCD832



Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	48	21/05/2026

ID: 493940	Processo	Documento
CRC: 6DDCD832		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS		
Criação: 21/05/2026 08:51:12	Finalização: 21/05/2026 08:53:30	

MD5: **E8B2BC22606B499A91BF89FAEE763800**
SHA256: **7BE0266B0AF525D36328D8D5BCA1A423A4F93027237F271F4FCD54C9C457EAF9**

Súmula/Objeto:
Parecer ao projeto de lei nº048/2026, do Executivo

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO.	21/05/2026 08:52:28
---------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

PARECER	21/05/2026 08:52:39
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO GTAA21	21/05/2026 08:53:37
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		
JANIO RODRIGUES DE SOUSA	VEREADOR	21/05/2026 08:55:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		
RENATA VIANA FERREIRA	VEREADOR	21/05/2026 09:04:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		
ALÉCIO SOARES FERNANDES	VEREADOR	21/05/2026 09:15:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 493940 e o CRC 6DDCD832.